CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314– 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Indicação nº 440/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine providenciar a realização adequada de sinalização, através de placas indicativas e pinturas, dos obstáculos redutores de velocidade (lombadas) existentes ao longo de toda a extensão sentido bairro Gabriel, neste Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro acima citado que solicitaram deste Vereador os referidos serviços, que apontam a ausência de sinalização adequada nas lombadas como um fator de alto risco, haja vista que ao não denotar a existência de obstáculos, os motoristas, muitas vezes, transitem com velocidade inadequada, o que não apenas aumenta as chances de acidentes, mas também pode causar danos aos veículos. A instalação de sinalização adequada é fundamental para alertar os motoristas, permitindo que reduzam a velocidade de forma segura, evitando prejuízos e garantindo a integridade de todos que transitam.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Paulinho Dias
Vereador -

Vereador: Abel Rodrigues de Camargo
Cep.18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 997693243